



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO AINDA NÃO NOMEADO, COMO FORMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA AO GUARDA MUNICIPAL LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIGUETTO, FALECIDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

71ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo estudos pelo setor competente para que seja identificado um logradouro público (viaduto, rua, praça, acesso ou via ainda sem denominação oficial)** no município de Santo André, preferencialmente localizado **nas proximidades da Base de Funcionamento da Guarda Civil Municipal ou em área de grande relevância operacional**, para que receba a denominação:

“GUARDA MUNICIPAL LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIGUETTO”,

como homenagem póstuma ao servidor público que faleceu em serviço no dia 25 de maio de 2025, no cumprimento de suas atribuições junto à Guarda Civil Municipal de Santo André.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer, de forma solene e permanente, a dedicação, coragem e o compromisso do **Guarda Civil Municipal Luiz Fernando de Almeida Riguetto**, que atuava na ROMO da GCM e faleceu em decorrência de ocorrência operacional durante serviço prestado à população andrenense.

Natural de Guararapes (SP), pai de duas filhas, Luiz Fernando residia na cidade de São Paulo e servia ao município de Santo André há cerca de seis meses.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Em sua atuação na corporação, destacou-se pelo profissionalismo, ética, conduta exemplar e especial empenho em ações de patrulhamento, prevenção e segurança, conquistando respeito de seus companheiros e da comunidade.

Seu falecimento, ocorrido em 25 de maio de 2025, chocou profundamente seus colegas, familiares e todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ele. Trata-se de servidor público que morreu pela segurança da população, motivo pelo qual esta homenagem se mostra **justa, necessária e de grande significado para a corporação e a sociedade andrenense**.

Ressalta-se que já houve tentativa formal de homenagear o referido Guarda Municipal por meio de Projeto de Lei, hoje arquivado. No entanto, propõe-se com este instrumento legislativo que o Executivo, observando os critérios técnicos e legais, considere a designação de logradouro ainda sem denominação oficial, realizando a justa homenagem.

Diante do exposto, solicito especial atenção para o presente pleito, contando com o apoio dos Nobres Pares e da Administração Municipal para honrar a memória deste servidor que dedicou sua vida à segurança pública.

Atenciosamente,

Ind. 106/2025

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo André

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura Santo André
Rua Ilhéus, 61 - Jardim Bela Vista



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003100370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.